

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000**TERMO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 399/2023****Processo inexistência nº 37/2023**

OBJETO: Contratação de Profissionais Odontólogos, Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Farmacêutico, Terapeuta Ocupacional e Auxiliar de Saúde Bucal, para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 004/2021.

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, doravante denominado CONTRATANTE e neste ato representada por **ANDRIELI FÁTIMA FORLIN**, portador do CPF nº 093.317.079-32 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem por objeto o REAJUSTE no valor unitário do objeto, consoante disposto na alínea II inciso do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, nos termos da previsão do art. conforme Subcláusula abaixo:

Subcláusula Primeira – O referido reajuste perfaz o valor total de R\$ 9.418,20 (Nove mil, quatrocentos e dezoito reais com vinte centavos).

Subcláusula Segunda – Com o reajuste, as Cláusulas primeira e terceira do Contrato original passam a ter a seguinte redação:

Cláusula primeira – Objeto do contrato e fundamento legal:

O presente contrato tem por objeto Contratação de Profissionais Odontólogos, Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Farmacêutico, Terapeuta Ocupacional e Auxiliar de Saúde Bucal, para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 004/2021, nos seguintes termos e condições (saldo atual do contrato em quantitativo e valor unitário):

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	18014	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ENFERMEIRO para atuação na de enfermagem na atenção primaria e ambulatorial, a carga horaria do profissional será de 40 horas com atuação nas unidades de saúde de acordo com plano de trabalho instituído, sendo os horários de atendimento das 07h30min às 11h30min, 13h00min as 17h00min e das 17h00min as 22h00min. O enfermeiro deverá estar devidamente registrado no Conselho Regional de Enfermagem COREN e deve estar apto para realização de procedimentos de acordo com as atribuições da profissão.		MESES	12,00	4.318,18	51.818,16
TOTAL								51.818,16



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, 27/09/2023.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

CNPJ n.º 75.927.582/0001-55

RICARDO ANTONIO ORTINA

PREFEITO MUNICIPAL

ANDRIELI FÁTIMA FORLIN

CPF n.º 093.317.079-32



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 399/2023

Processo inexigibilidade Nº 37/2023

OBJETO: Contratação de Profissionais Odontólogos, Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Farmacêutico, Terapeuta Ocupacional e Auxiliar de Saúde Bucal, para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 004/2021.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: ANDRIELI FÁTIMA FORLIN;

VALOR REAJUSTE: 9.418,20

DATA DA ASSINATURA: 27/09/2023

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: ANDRIELI FÁTIMA FORLIN - Representante Legal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>28/09/2023</u>
JORNAL: <u>Amp</u>
EDIÇÃO: <u>2867</u>
<u>hora</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>28/09/2023</u>
JORNAL: <u>Tribuna</u>
EDIÇÃO: <u>2222</u>
<u>hora</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

nominal e primário e a disponibilidade para investimentos, foram também objeto de análise.

A Comissão de Finanças e Orçamento do Legislativo Municipal, através dos Vereadores Clairton Antônio Cauduro, Presidente Substituto, Sebastião de Oliveira, relator da Comissão de Finanças e Orçamento analisaram e verificou-se que a documentação apresentada está em conformidade com o que preceitua o artigo 166, parágrafo 1º da Constituição Federal, com a Lei de responsabilidade fiscal 101/2000 de 04/de maio de 2000 em seu artigo 48 que trata da transparência e assegura a participação popular através de realização de audiências públicas.

Ante o exposto, no que nos compete analisar, somos favoráveis à aprovação das metas fiscais, dos índices constitucionais e resultado nominal e primário, apresentado pelo poder executivo na audiência pública do dia 25 de Setembro do ano de 2023. É o parecer.

Sala das Comissões, em 25 de Setembro do ano de 2023.

CLAIRTON ANTONIO CAUDURO.

Presidente Substituto.

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA.

Relator.

Publicado por:
Clairton Antonio Cauduro
Código Identificador:45D7CFEF

**CONTABILIDADE
DECLARAÇÃO DE PREVIDÊNCIA**

DECLARAÇÃO DE PREVIDÊNCIA

Declaro, para os devidos fins e em especial para atendimento do item da Instrução Normativa do TCE - Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que no Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR não há Fundo de Previdência Própria dos servidores públicos municipais.

Santo Antonio do Sudoeste – PR, 27 de setembro de 2023.

RICARDO ORTIÑA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Bandeira
Código Identificador:E8064B51

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 061/2023 PROCESSO Nº 736/2023**

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2023

PROCESSO Nº 736/2023

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 30.891/2023, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 11/10/2023, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, menor preço Por lote, que tem por objeto: Aquisição de equipamentos para fomentar as indústrias do Município de Santo Antonio do Sudoeste e assim atender as demandas da Secretaria Municipal de Expansão Econômica, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.

Data para anexar os documentos de proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento vai do dia 29 de setembro de 2023, as 08:00 horas até 11/10/2023, as 08:00 horas.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no site www.pmsas.pr.gov.br/licitações ou www.bl.org.br. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao1@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em 27 de setembro de 2023.

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI

Pregoeira

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:ED4F0889

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 399/2023 PROCESSO
INEXIGIBILIDADE Nº 37/2023**

**EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 399/2023**

Processo inexigibilidade Nº 37/2023

OBJETO: Contratação de Profissionais Odontólogos, Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Farmacêutico, Terapeuta Ocupacional e Auxiliar de Saúde Bucal, para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 004/2021.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: ANDRIELI FÁTIMA FORLIN;

VALOR REAJUSTE: 9.418,20

DATA DA ASSINATURA: 27/09/2023

Pela Contratante:

RICARDO ANTONIO ORTINA -

Prefeito Municipal e

Pela Contratada:

ANDRIELI FÁTIMA FORLIN -

Representante Legal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:1D8D992A

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 423/2021 PROCESSO
INEXIGIBILIDADE Nº 37/2021**

EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 423/2021

Processo inexigibilidade nº 37/2021

OBJETO: Credenciamento de Pessoas Jurídicas prestadoras dos serviços nas áreas de clínica médica e cirúrgica de pequenos animais, veterinárias e agropets e petshops para o Departamento de Meio Ambiente do Município de Santo Antônio do Sudoeste, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: ALANA CRISTINA MORSCH;

VIGÊNCIA: 27/09/2024

VALOR RENOVADO: R\$ 20.000,00

DATA DA ASSINATURA: 27/09/2023

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: ALANA CRISTINA MORSCH - Representante Legal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:C93E3927

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 425/2021 PROCESSO
INEXIGIBILIDADE Nº 37/2021**

EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 425/2021

Processo inexigibilidade nº 37/2021

OBJETO: Credenciamento de Pessoas Jurídicas prestadoras dos serviços nas áreas de clínica médica e cirúrgica de pequenos animais, veterinárias e agropets e petshops para o Departamento de Meio Ambiente do Município de Santo Antônio do Sudoeste, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: RAMA PET SHOP LTDA;

VIGÊNCIA: 27/09/2024

VALOR RENOVADO: R\$ 20.000,00

DATA DA ASSINATURA: 27/09/2023

Pela Contratante:

RICARDO ANTONIO ORTINA -

Prefeito Municipal

E Pela Contratada:

GUILHERME DAVID RAMA -

Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL CNPJ: 05.599.271/0001-30 Rua João Arlani, 115 - Fax (49) 3565-1132 C.E.P.: 86919-000 - Flor de Serra do Sul - PR		DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 7/2023 - DL Processo Administrativo: 91/2023 Processo de Licitação: 83/2023 Data do Processo: 27/09/2023													
		Folha: 1/1													
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO															
O(a) Prefeito, VALMOR FELIPE JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face dos princípios ordenados através da Lei nº 9.066/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:															
01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:															
a) Processo Nr.: 83/2023 b) Licitação Nr.: 7/2023-DL c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços d) Data Homologação: 27/09/2023 e) Objeto da Licitação: locação de equipamentos educativos que serão utilizados na programação do dia das crianças, a ser realizada no dia 05 e 06 de outubro de 2023, no horário compreendido entre 08h as 17h, para os alunos da Escola Municipal Nossa Senhora da Glória, Escola Municipal Rural Alceu Ruben Bernardi, Centro Iku.															
f) Fornecedores e itens declarados Vencedores (cfe. cotação):															
<table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>Qtd de Itens</th> <th>Média Descto (%)</th> <th>Total dos Itens</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>- 005406 - CLAUDIA DA SILVA 0615424062</td> <td>8</td> <td>0,0000</td> <td>9.900,00</td> </tr> <tr> <td></td> <td>8</td> <td></td> <td>9.900,00</td> </tr> </tbody> </table>					Qtd de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens	- 005406 - CLAUDIA DA SILVA 0615424062	8	0,0000	9.900,00		8		9.900,00
	Qtd de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens												
- 005406 - CLAUDIA DA SILVA 0615424062	8	0,0000	9.900,00												
	8		9.900,00												
Flor da Serra do Sul, 27 de Setembro de 2023. VALMOR FELIPE JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL															

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL CNPJ: 05.599.271/0001-30 Rua João Arlani, 115 - Fax (49) 3565-1132 C.E.P.: 86919-000 - Flor de Serra do Sul - PR		PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 48/2023 - PE Processo Administrativo: 71/2023 Processo de Licitação: 63/2023 Data do Processo: 12/07/2023																																																																	
		Folha: 1/1																																																																	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO																																																																			
O(a) Prefeito, VALMOR FELIPE JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face dos princípios ordenados através da Lei nº 9.066/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:																																																																			
01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:																																																																			
a) Processo Nr.: 63/2023 b) Licitação Nr.: 48/2023-PE c) Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO d) Data Homologação: 15/09/2023 e) Objeto da Licitação: Aquisição de materiais de custeio/consumo diversos, com recursos advindos de emenda parlamentar nº 2023280100308 ao Fundo Municipal de Assistência Social.																																																																			
f) Fornecedores e itens declarados Vencedores (cfe. cotação):																																																																			
<table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>Qtd de Itens</th> <th>Média Descto (%)</th> <th>Total dos Itens</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>- 005433 - 49.207.930 AMARILDO KRAMEIR</td> <td>3</td> <td>0,0000</td> <td>3.289,86</td> </tr> <tr> <td>- 004711 - AP SOLUCOES EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA</td> <td>1</td> <td>0,0000</td> <td>4.199,27</td> </tr> <tr> <td>- 002138 - CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E</td> <td>4</td> <td>0,0000</td> <td>10.311,30</td> </tr> <tr> <td>- 005393 - COMERCIAL USUAL LTDA</td> <td>1</td> <td>0,0000</td> <td>2.099,00</td> </tr> <tr> <td>- 005428 - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA</td> <td>2</td> <td>0,0000</td> <td>4.149,00</td> </tr> <tr> <td>- 005430 - DMSA COMERCIAL LTDA</td> <td>1</td> <td>0,0000</td> <td>1.798,00</td> </tr> <tr> <td>- 002137 - GESSIA COMERCIAL LTDA - EPP</td> <td>1</td> <td>0,0000</td> <td>9.100,00</td> </tr> <tr> <td>- 008432 - GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE</td> <td>1</td> <td>0,0000</td> <td>3.765,58</td> </tr> <tr> <td>- 006420 - KUM SHOW LTDA</td> <td>2</td> <td>0,0000</td> <td>4.800,00</td> </tr> <tr> <td>- 005451 - KOLBAS WEBER COMERCIO DE QUADROS E ARTIGOS</td> <td>1</td> <td>0,0000</td> <td>2.277,00</td> </tr> <tr> <td>- 005379 - REDNOV FERRAMENTAS LTDA</td> <td>3</td> <td>0,0000</td> <td>964,02</td> </tr> <tr> <td>- 005427 - SISTERRILL SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA</td> <td>1</td> <td>0,0000</td> <td>7.439,98</td> </tr> <tr> <td>- 005386 - SPIN AIR CONCICACAO LTDA</td> <td>1</td> <td>0,0000</td> <td>6.478,00</td> </tr> <tr> <td>- 005429 - T. M. T. INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA</td> <td>1</td> <td>0,0000</td> <td>610,00</td> </tr> <tr> <td></td> <td>28</td> <td></td> <td>60.990,80</td> </tr> </tbody> </table>					Qtd de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens	- 005433 - 49.207.930 AMARILDO KRAMEIR	3	0,0000	3.289,86	- 004711 - AP SOLUCOES EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	1	0,0000	4.199,27	- 002138 - CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E	4	0,0000	10.311,30	- 005393 - COMERCIAL USUAL LTDA	1	0,0000	2.099,00	- 005428 - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA	2	0,0000	4.149,00	- 005430 - DMSA COMERCIAL LTDA	1	0,0000	1.798,00	- 002137 - GESSIA COMERCIAL LTDA - EPP	1	0,0000	9.100,00	- 008432 - GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE	1	0,0000	3.765,58	- 006420 - KUM SHOW LTDA	2	0,0000	4.800,00	- 005451 - KOLBAS WEBER COMERCIO DE QUADROS E ARTIGOS	1	0,0000	2.277,00	- 005379 - REDNOV FERRAMENTAS LTDA	3	0,0000	964,02	- 005427 - SISTERRILL SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	1	0,0000	7.439,98	- 005386 - SPIN AIR CONCICACAO LTDA	1	0,0000	6.478,00	- 005429 - T. M. T. INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	1	0,0000	610,00		28		60.990,80
	Qtd de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens																																																																
- 005433 - 49.207.930 AMARILDO KRAMEIR	3	0,0000	3.289,86																																																																
- 004711 - AP SOLUCOES EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	1	0,0000	4.199,27																																																																
- 002138 - CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E	4	0,0000	10.311,30																																																																
- 005393 - COMERCIAL USUAL LTDA	1	0,0000	2.099,00																																																																
- 005428 - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA	2	0,0000	4.149,00																																																																
- 005430 - DMSA COMERCIAL LTDA	1	0,0000	1.798,00																																																																
- 002137 - GESSIA COMERCIAL LTDA - EPP	1	0,0000	9.100,00																																																																
- 008432 - GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE	1	0,0000	3.765,58																																																																
- 006420 - KUM SHOW LTDA	2	0,0000	4.800,00																																																																
- 005451 - KOLBAS WEBER COMERCIO DE QUADROS E ARTIGOS	1	0,0000	2.277,00																																																																
- 005379 - REDNOV FERRAMENTAS LTDA	3	0,0000	964,02																																																																
- 005427 - SISTERRILL SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	1	0,0000	7.439,98																																																																
- 005386 - SPIN AIR CONCICACAO LTDA	1	0,0000	6.478,00																																																																
- 005429 - T. M. T. INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	1	0,0000	610,00																																																																
	28		60.990,80																																																																
Flor da Serra do Sul, 15 de Setembro de 2023. VALMOR FELIPE JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL																																																																			

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2023
PROCESSO Nº 736/2023

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 30.891/2023, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 11/10/2023, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, menor preço Por lote, que tem por objeto: Aquisição de equipamentos para fomentar as indústrias do Município de Santo Antonio do Sudoeste e assim atender as demandas da Secretaria Municipal de Expansão Econômica, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.

Data para anexar os documentos de proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento vai do dia 29 de setembro de 2023, as 08:00 horas até 11/10/2023, as 08:00 horas. Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no site www.pmsas.pr.gov.br/licitacoes ou www.bl.org.br. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao1@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em 27 de setembro de 2023.
 RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal. ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
DECRETO Nº 94, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Salgado Filho, Estado do Paraná, para o Exercício de 2023, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº 43/2023, de 27 de setembro de 2023, DECRETA

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Salgado Filho-PR, para o exercício de 2023, no valor de R\$ 6.032.182,00 (seis milhões, trinta e dois mil, cento e oitenta e dois reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão Orçamentário: 08.00 - SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
 Unidade Orçamentária: 08.05 - DEPARTAMENTO DE OBRAS
 Função: 26 - Transporte
 Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário
 Programa: 11 - Estradas Vicinais
 Ação: 1.002 - Pavimentação de Estradas Rurais
 4.4.90.51 - Obras e Instalações - Fonte 1850..... R\$ 1.032.182,00

Órgão Orçamentário: 12.00 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO
 Unidade Orçamentária: 12.02 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO
 Função: 15 - Urbanismo
 Subfunção: 452 - Serviços Urbanos
 Programa: 10 - Planejamento Urbano
 Ação: 1.003 - Pavimentação de Vias Urbanas
 4.4.90.51 - Obras e Instalações - Fonte 1853..... R\$ 5.000.000,00

Art. 2º Para cobertura do presente Crédito Adicional, de acordo com a Lei 4.320/1964, artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, serão utilizados como recursos para abertura do crédito suplementar, as receitas provenientes de excesso de arrecadação:

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
1850	Emendas Individuais Impositivas - transferência especial	R\$ 1.032.182,00
1853	Pavimentação de Vias Urbanas - Conv. 374/2023 - SECID	R\$ 5.000.000,00
TOTAL		R\$ 6.032.182,00

Art. 3º Fica o Executivo autorizado a efetuar o ajuste dos anexos do PPA e LDO em decorrência das alterações da presente Lei.
 Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
 Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho-PR, em 27 de setembro de 2023.
 VOLMAR DUARTE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 399/2023
 Processo inexigibilidade Nº 37/2023

OBJETO: Contratação de Profissionais Odontólogos, Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Farmacêutico, Terapeuta Ocupacional e Auxiliar de Saúde Bucal, para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 004/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
 CONTRATADA: ANDRIELI FÁTIMA FORLIN; VALOR REAJUSTE: 9.418,20
 DATA DA ASSINATURA: 27/09/2023. Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: ANDRIELI FÁTIMA FORLIN - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 423/2021
 Processo inexigibilidade nº 37/2021

OBJETO: Credenciamento de Pessoas Jurídicas prestadoras dos serviços nas áreas de clínica médica e cirúrgica de pequenos animais, veterinárias e agropets e petshops para o Departamento de Meio Ambiente do Município de Santo Antônio do Sudoeste, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
 CONTRATADA: ALANA CRISTINA MORSCH; VIGÊNCIA: 27/09/2024
 VALOR RENOVADO: R\$ 20.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 27/09/2023
 Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: ALANA CRISTINA MORSCH - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 425/2021
 Processo inexigibilidade nº 37/2021

OBJETO: Credenciamento de Pessoas Jurídicas prestadoras dos serviços nas áreas de clínica médica e cirúrgica de pequenos animais, veterinárias e agropets e petshops para o Departamento de Meio Ambiente do Município de Santo Antônio do Sudoeste, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
 CONTRATADA: RAMA PET SHOP LTDA; VIGÊNCIA: 27/09/2024
 VALOR RENOVADO: R\$ 20.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 27/09/2023.
 Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: GUILHERME DAVID RAMA - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 6 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 241/2019 - Pregão nº 76/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE SEGURO PARA COBERTURA DE RESPONSABILIDADE CIVIL E SEGURO TOTAL DOS VEÍCULOS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
 CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS;
 VIGÊNCIA: 21/09/2024 - VALOR RENOVADO: R\$ 70.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 22/09/2023
 Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: ROBERTO DE SOUZA DIAS - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
LEI Nº 43, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Suplementar no Município de Salgado Filho-PR, para o Exercício de 2023, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Salgado Filho-PR, para o exercício de 2023, no valor de R\$ 6.032.182,00 (seis milhões, trinta e dois mil, cento e oitenta e dois reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão Orçamentário: 08.00 - SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
 Unidade Orçamentária: 08.05 - DEPARTAMENTO DE OBRAS
 Função: 26 - Transporte
 Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário
 Programa: 11 - Estradas Vicinais
 Ação: 1.002 - Pavimentação de Estradas Rurais
 4.4.90.51 - Obras e Instalações - Fonte 1850..... R\$ 1.032.182,00

Órgão Orçamentário: 12.00 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO
 Unidade Orçamentária: 12.02 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO
 Função: 15 - Urbanismo
 Subfunção: 452 - Serviços Urbanos
 Programa: 10 - Planejamento Urbano
 Ação: 1.003 - Pavimentação de Vias Urbanas
 4.4.90.51 - Obras e Instalações - Fonte 1853..... R\$ 5.000.000,00

Art. 2º Para cobertura do presente Crédito Adicional, de acordo com a Lei 4.320/1964, artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, serão utilizados como recursos para abertura do crédito suplementar, as receitas provenientes de excesso de arrecadação:

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
1850	Emendas Individuais Impositivas - transferência especial	R\$ 1.032.182,00
1853	Pavimentação de Vias Urbanas - Conv. 374/2023 - SECID	R\$ 5.000.000,00
TOTAL		R\$ 6.032.182,00

Art. 3º Fica o Executivo autorizado a efetuar o ajuste dos anexos do PPA e LDO em decorrência das alterações da presente Lei.
 Art. 4º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
 Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho-PR, em 27 de setembro de 2023.
 VOLMAR DUARTE - Prefeito Municipal



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO

O PREFEITO MUNICIPAL, na qualidade de Ordenador de Despesas, responsável pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, a necessidade do aditamento do contrato abaixo discriminado:

PROCESSO LICITATÓRIO: PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 037/2023

CONTRATO: 399/2023

FORNECEDOR: ANDRIELI FÁTIMA FORLIN

VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R\$ 42.399,96

PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/08/2024

Resolve:

- i. Determinar ao Departamento de Licitações o impulso do procedimento adequado para o aditamento do contrato, em sua forma legal, junto a Procuradoria Jurídica deste município.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 27/09/2023.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

PARECER JURÍDICO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

ASSUNTO: Aditamento do Contrato Administrativo 399/2023.

1 RETROSPECTO

Trata-se de solicitação ao Departamento de Licitações, destinado a viabilizar aditamento ao contrato administrativo nº 399/2023, cujo objeto é a Contratação de Profissionais Odontólogos, Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Farmacêutico, Terapeuta Ocupacional e Auxiliar de Saúde Bucal, para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 004/2021.

Foram apresentados o contrato administrativo e, Termo de Aditamento, onde o Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

2 FUNDAMENTAÇÃO

A Lei nº 8.666/93 admite expressamente a alteração de contratos administrativos, nos termos do artigo 65:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I – unilateralmente pela Administração:

- a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;*
- b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;*

Assim, é possível promover modificações unilaterais em contratos vigentes, desde que haja justificativa pertinente e sejam satisfeitas as condições declinadas no citado dispositivo.

No caso, o gestor do contrato solicita a modificação, em virtude de acréscimo quantitativo do objeto inicial, para adequado atendimento às finalidades do contrato, segundo se infere da justificativa apresentada na solicitação de aditivo.

Não se trata, aparentemente, de mero acréscimo quantitativo, mas de efetiva modificação do valor contratual, tal como se extrai do descritivo solicitado, enquadrando-se, pois, no disposto no inciso I, “b”, do dispositivo legal citado.

Em decorrência das modificações pretendidas, apresentou-se a necessidade de alteração no valor do contrato, sendo que o acréscimo não ultrapassa, 25% do valor original e, portanto, não viola o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 65.

Assim, mediante análises dos documentos e justificativas apresentados, entende-se pela possibilidade de alteração do valor contratual, com amparo no artigo 65, “b”, da Lei nº 8.666/93.



Município de Santo Antonio do Sudoeste


Estado Do Paraná

3 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica **ENTENDE** pela **possibilidade** de aditamento contratual, com amparo no artigo 65, I, "b", da Lei 8.666/93, nos termos da solicitação do respectivo contrato.

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 27/09/2023.


CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Geral
Advogada - OAB 32.208-PR



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE ADITIVO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: Secretaria de Administração.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de Profissionais Odontólogos, Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Farmacêutico, Terapeuta Ocupacional e Auxiliar de Saúde Bucal, para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 004/2021.

JUSTIFICATIVA DO ADITIVO: O presente serviço e fornecimento necessita ser aditivado para manter as boas condições e seguimentos dos serviços prestados, que estão em andamento ou previstos para serem realizados por parte desta municipalidade.

ITENS DA LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE 037/2023

FORNECEDOR: ANDRIELI FÁTIMA FORLIN.

QUANTIDADE A SER ADITIVADA: Reajuste de valores (valor).

Para uso da Secretaria de Administração, este presente visa **SOLICITAR** o futuro aditivo dos itens acima mencionados.

Santo Antonio do Sudoeste, 27/09/2023.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

TERMO DE ADITAMENTO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: Secretaria de Administração.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de Profissionais Odontólogos, Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Farmacêutico, Terapeuta Ocupacional e Auxiliar de Saúde Bucal, para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município.

PROCESSO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE 037/2023

CONTRATO: 399/2023

FORNECEDOR: ANDRIELI FÁTIMA FORLIN

VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R\$ 42.399,96

PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/08/2024

TERMO DE ADITIVO PROPOSTO

ADITIVO DE VALOR: R\$ 9.418,20

PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/08/2024

Assim, o valor do contrato passará de R\$ 42.399,96 para R\$ 51.818,16

Para uso do Departamento de Licitações, este presente visa **SOLICITAR** a Procuradoria Jurídica deste município, **PARECER** sobre aditivo de contrato acima mencionado.

Santo Antonio do Sudoeste, 27/09/2023.

ALEX GOTARDI

Secretário de Administração



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2023

Listagem de Contratos

Equip plano

Página:1

Seqüência: 5192 Contrato: 000399-1/2023 SIM-AM: 399

Início vigência	Final vigência	Início execução	Final execução	Fornecedor	
25/08/2023	24/08/2024	25/08/2023	24/08/2024	592714-5 ANDRIELI FÁTIMA FORLIN	
Gestor				Início exec.gestor	Fim exec.gestor
5281 - CAMILA REGINA RODRIGUES				25/08/2023	25/08/2023

Local	Licitação
81 GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE	Processo inexigibilidade - 58 000037/2023

Súmula
Contratação de Profissionais Odontólogos, Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Farmacêutico, Terapeuta Ocupacional e Auxiliar de Saúde Bucal, para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 004/2021.

Fiscal:
566939-1 IVANETE TEREZINHA VAZ SIMAO

Controlador de encargos sociais e tributários:
550224-1 CAMILA REGINA RODRIGUES

COMPOSIÇÃO DO SALDO

Valor original do contrato:	42.399,96	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	42.399,96	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	0,00	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	42.399,96

TOTAL GERAL

Valor original do contrato:	42.399,96	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	42.399,96	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	0,00	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	42.399,96

Total de contratos: 0001

Critérios de seleção:

- Por seqüência
- Seqüência do contrato: 5192
- Imprimir os atos contratuais



Equiplano

Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2023**Saldo do contrato**

Página:1

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Sequência: 5192 - Contrato: 399/2023			Licitação: Processo inexigibilidade - 58 000037/2023				Início da vigência		Fim da vigência		Fim da vigência atualizada		
Código: 592714 - 5 Nome: ANDRIELI FÁTIMA FORLIN			CPF/CNPJ: 093.317.079-32		Telefone: 46999050548		25/08/2023		24/08/2024				
Lote: 001													
Item: 001	12,00	3.533,33	42.399,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,00	42.399,96
Produto: 18014 CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ENFERMEIRO										Unidade de medida: MESES		Tipo controle: Q	
Solicitante: 550224 CAMILA REGINA RODRIGUES			Local: 000081 GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE										
Total	12,00	42.399,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,00	42.399,96
Total geral	12,00	42.399,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,00	42.399,96

Critério de seleção:

- Sequência do contrato: 5192

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.